



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 541 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 22074317/2002 – 5.672, **RESOLVE:**


Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 196/2003-GAB, de 04 de Abril de 2003 que outorgou a **EDUARDO DE OLIVEIRA CABRAL**, solteiro, economista, CPF nº 094.802.968-45, RG nº 12.524.424 SSP-SP, por **05 (cinco) anos** o uso das águas do **Córrego Variado**, no trecho localizado na **Fazenda Ponte Alta**, no município de **Silvânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **20 (vinte) horas por dia**, de até **35,42 l/s (trinta e cinco vírgula quarenta e dois litros por segundo)**, para irrigação pelo sistema tipo **"Gotejamento"**, considerando correto: "...por **05 (cinco) anos** o uso das águas do **Córrego Ponte Alta...**" e prorrogar até final de Agosto de 2007, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da referida Portaria, ficando mantidos os demais termos.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de Junho de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário